



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

14.09.2017

AS 16:15...Horas

Ass.: *[Assinatura]*

Departamento Legislativo - 15 set 2017 11:19

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

PROCESSO: 232/2017

PROTOCOLO: 2537/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 186/2017

EMENTA: AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2017/2020

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Lei Ordinária 186/2017, que “**AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00.**”, exara o seguinte Parecer:

O presente Projeto de Lei pretende autorizar a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social. Expõe que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, a redução das dotações orçamentárias descritas no art. 2º do projeto de lei.

Justifica que a abertura do crédito especial se faz necessária para pagamento de diversas ações e projetos socioassistenciais para a Proteção Básica e para a Média Complexidade. O recurso é transferido por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos Fundos Municipais, diretamente às prefeituras, em conta específica, dividido em parcelas mensais ao longo do ano.

A Comissão entende que a proposição atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**

Presidente

Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**

Vice-Presidente

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**

Membro Efetivo